



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2022 Semestre: 1  
Docente: Iara Vieira Guimarães  
Unidade: Faculdade de Educação  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Ensino**

**Total aulas: 0**

**Tempo em aula: 0 h 0 min**

**Total com ensino: 0 h 0 min**

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

**Atividades de Orientação**

**20 h 0 min**

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Iniciação Científica	Luiza Teixeira de Souza.	1	4 h 0 min	<b>4 h 0 min</b>
Mestrado	Sâmara Roberta Lacerda Pacheco	1	4 h 0 min	<b>4 h 0 min</b>
Doutorado	Rodrigo da Silva Menezes	1	4 h 0 min	<b>4 h 0 min</b>
	Daniela Gomes de Almeida	1	4 h 0 min	
	Gabriel Pereira Lopes	1	4 h 0 min	



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Plano de Trabalho Docente**

Ano: 2022 Semestre: 1  
Docente: **Iara Vieira Guimarães**  
Unidade: **Faculdade de Educação**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Pesquisa 7 h 0 min**

Descrição	Tempo total
Coordenação do Grupo de Pesquisa GEPEGH	1 h 0 min
Projeto de Pesquisa "Observatório de Ensino de História e Geografia: Formação de professores em ambiente virtual"	6 h 0 min

**Atividades de Extensão 4 h 0 min**

Descrição	Tempo total
Observatório do Ensino de História e Geografia	4 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2022 Semestre: 1  
Docente: Iara Vieira Guimarães  
Unidade: Faculdade de Educação  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Gestão 6 h 0 min**

Tipo	Descrição	Tempo total
Outro	Coordenação do Laboratório Pedagógico - LAPED	3 h 0 min
Outro	Editora da Revista Ensino em Revista	3 h 0 min

**Outras atividades 3 h 0 min**

Descrição	Tempo total
Estudos e escrita de textos acadêmicos	3 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2022 Semestre: 1  
Docente: Iara Vieira Guimarães  
Unidade: Faculdade de Educação  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Projetos de Ensino** 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

**Afastamentos** 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença capacitação	

**Atividades com remuneração suplementar**

Descrição	Local	Horários



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Plano de Trabalho Docente**

Ano: 2022 Semestre: 1  
Docente: **Iara Vieira Guimarães**  
Unidade: **Faculdade de Educação**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

---

**Observações**

De 20 de maio de 2022 a 17 de agosto de 2022, Professora Iara Vieira Guimarães estará liberada para licença capacitação conforme portaria a ser emitida pela Progep/UFU a partir de processo registrado no SEI em 16 de maio de 2022. Não houve previsão de aula neste semestre em decorrência do Período de Licença Capacitação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2191, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento presencial, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Iara Vieira Guimarães**, SIAPE 3035093, no período de 20/05/2022 a 17/08/2022, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 24/02/2017 a 23/02/2022, a fim de participar de grupo formal de estudos em na área temática Educação Ambiental na instituição Centro de Estudos e Pesquisas Agrárias e Ambientais (CPEA), situada em Marília - SP, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos pelo período retromencionado no Art. 1º.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3610975** e o código CRC **71292B24**.